



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Dir Reg dos RH e Admin Educativa

Saidas

OF 6971 2017/11/02 P: 07.07.09

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Executivo da

Escola Básica e Secundária D.^a Lucinda Andrade

Sítio do Passo

9240-217 São Vicente

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

ASSUNTO: Mapa de pessoal não docente

Pelo presente, somos a remeter a V. Ex.^a o Mapa de Pessoal Não Docente da V.^a Escola, relativo ao ano de 2017, homologado pelo Senhor Secretário Regional a 29 de setembro de 2017, o qual deverá ser afixado em local visível e de livre acesso, bem como divulgado por inserção na vossa página eletrónica, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. ^a LUCINDA ANDRADE, SÃO VICENTE	
Data Entrada	06/11/2017 N.º 1363
Classificação	7.2.
RESPONDIDO: OFÍCIO	
N.º	Data
DESPACHO:	
SA.	
PE	
FJ/NRHSE	
Data despacho	06.11.2017
Assinatura	

O DIRETOR REGIONAL

(António Lucas)

Na resposta indicar a «Nossa Referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.



Mapa de Pessoal da Escola Básica e Secundária D^a Lucinda Andrade - São Vicente

Área de Actividade	Atribuições/ Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Psicológico	Prestar apoio psicopedagógico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1	-
Apoio Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, laboratório e informática e de apoio à Direcção.	Técnico de Informática	Técnico Informática	2	-
		Assistente Técnico	Biblioteca e documentação	1	-
		Assistente Técnico	Laboratórios	1	-
Apoio Administrativo	Coordenar e chefiar a área administrativa.	Chefe de Serviços de Administração Escolar	-	1	-
		Coordenador Técnico	-	1	-
	Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	8 a)	-
		Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo; exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria.	Assistente Técnica	Tesouraria	1
Apoio Educativo	Trabalhar diretamente com as crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento sócio-pedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como assegurar a manutenção das condições de regime e salubridade dos espaços utilizados pelas crianças quando necessário.	Assistente Operacional	-	-	-
Operacional Geral	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral.	Encarregado Operacional	-	b)	1
	Fornecer apoio aos alunos, aos docentes e aos encarregados de educação, entre e durante as actividades lectivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didáctico.	Assistente Operacional	-	18	3
Operacional Manutenção	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, electricidade, construção civil, serralharia, exercer funções de jardinagem ou outras).	Assistente Operacional	-	1	-
Operacional Cozinha	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio à cozinha.	Encarregado Operacional	-	1	-
	Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	3	-
Total				39	4
				43	

a) Acresce três Assistentes Técnicos em regime de mobilidade;

b) Acresce um Encarregado Operacional em regime mobilidade intercategorias.

Aprovado
29/09/2017
O Secretário Regional de Educação

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)